

Agostinho L. Junqueira

Portaria nº 359

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve baixar a presente portaria aprovando o projeto de arreamento e loteamento do Bairro Santa Emília, requerido pelo Sr. Adhemário Martins Pinheiro e Sr. Emília Soares Pinheiro, cuja área de terras está situada no lugar denominado "Lorrego do Bonjolinho", neste Município, projeto esse que fica arquivado na repartição própria, desta Prefeitura, observadas as seguintes restrições do Sr. Engenheiro:-

1º). A Prefeitura Municipal não se responsabiliza pelos serviços de água, esgoto, luz, calcamento e etc., ficando os referidos serviços de inteira responsabilidade dos lotiadores.

2º). Os lotes nos 58, 104, 105 e 106 ficarão anexados à Praça "Capela".

Deixará baixada, oportunamente, uma portaria regulamentando as edificações naquele local, a cujas restrições e exigências ficarão condicionadas as respectivas licenças para construções.

Reando, portanto, a quem o cumprimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tal exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 21 de outubro de 1955

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal